



Resolução CMDCA nº 006/2023

Dispõe sobre a deliberação de assuntos da pauta da reunião ordinária do CMDCA do dia 26/04/2023 registradas na ata nº 126

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiassucê-BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 334/2023, e nas deliberações em reunião ordinária do CMDCA registradas na ata nº 126 em 26 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Receber, dar vistas e acatar o Ofício da Pastoral da Criança, datado de 28/03/2023, que solicita a alteração de suas representantes titular e suplente, conforme art. 19 da Lei Municipal 334/2023, anteriormente Marinalva Oliveira Pessoa Freitas (titular) e Miria Pessoa de Freitas (suplente), e por conseguinte Noeme Aguiar Fernandes (titular) e Marinalva Oliveira Pessoa Freitas (suplente), visto também que a suplente anterior se inscreveu para candidatura ao Conselho Tutelar incidindo no art. 49. inciso VIII da Lei Municipal 334/2023. Desta forma a composição da representação foi aceita da forma explanada, conforme o regimento interno e demais normativas de organização do CMDCA.

Art. 2º Acatar pedido de afastamento temporário das funções de conselheira (anteriormente titular) e Presidente do CMDCA da senhora Marinalva Oliveira Pessoa Freitas em virtude de impedimento em participar da organização do processo de escolha do conselho tutelar, no que compete o art. 46, § 9º da Lei Municipal 334/2023, que impede membros do CMDCA de atuar quando registrar candidatura seu cônjuge ou companheiro, parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, visto que sua filha Miria Pessoa de Freitas se registrou a candidata do Conselho Tutelar.

Art. 3º Dar Posse ao vice-presidente Hênio como Presidente do CMDCA até o dia 29 de maio de 2023 - data da próxima recondução dos membros e da eleição da diretoria.

Art. 4º Substituição da conselheira Marinalva na Comissão Eleitoral do Processo de escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023, pelo senhor Hênio Aparecido de Carvalho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ibiassucê-BA, 26 de abril de 2023

Hênio Aparecido de Carvalho
Presidente do CMDCA